



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

TERÇA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1656 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 892/2020

De 01 de dezembro de 2020.

**Denomina o campo de futebol,
localizado no Povoado Triunfo.**

O PREFEITO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol, por Manoel José de Carvalho, localizado no Povoado Triunfo, zona rural do município de Simão Dias-SE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Em 01 de dezembro de 2020

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PSC

(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br